

PORTARIA Nº 2.177, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Mem. nº 3.368/22 – CGRH – 1Doc

Dispõe sobre nomeação de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 35, II, “a”, combinado com o artigo 104, II, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação da Secretaria de Educação (Processo Administrativo nº 14.102/2022), para a nomeação de servidores a serem lotados no setor abaixo mencionado da referida Secretaria;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 14 da Lei Complementar 145, de 7 de agosto de 2019, os senhores abaixo relacionados, no cargo de Professor de Educação Básica II – 30h, lotados na Supervisão de Ensino do Gabinete da Secretaria de Educação:

Professor de Educação Básica II – Ciências - 30h

ITEM	NOME	Classif.	CPF
1	Edilson Ribeiro Romao	1ª	033.009.043-74

Professor de Educação Básica II – Geografia - 30h

ITEM	NOME	Classif.	CPF
2	Claudinei da Silva Pereira	1ª	339.948.258-22
3	Fabio Jackson Martins Sousa	2ª	300.263.478-65

Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa - 30h

ITEM	NOME	Classif.	CPF
4	Emanuele de Souza Pacheco	1ª	080.552.154-21

§ 1º Os candidatos terão o prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentarem a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º Os servidores nomeados no *caput* deste artigo ficarão sujeitos ao estágio probatório nos termos do disposto pelo artigo 24, da Lei Complementar nº 145, de 7 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 2.177/22 – fls. 02.

Art. 2º A Secretaria de Gestão Pública, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições contidas no artigo 82 e seguintes do Decreto nº 11.587, de 10 de junho de 2011, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 14 de junho de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA

Prefeito de Mogi das Cruzes

Francisco Cardoso de Camargo Filho

Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 14 de junho de 2022.